



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Resolução Nº 12/2025

São José do Bonfim-PB, 23 de outubro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José do Bonfim-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 23 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal nº. 020/1995, de 13 de outubro de 1995 e a Lei 647 de 03 de junho de 2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Indicação de Emendas Parlamentares para Investimentos em Saúde.**

AURICLEIA DINIZ LINS
PRESIDENTE DO CMS DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Homologo a Resolução nº.12, de 23 de outubro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 020/1995, de 13 de outubro de 1995 e a Lei 647 de 03 de junho de 2021.

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE